

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES**  
**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 039/2008/CPL/SEVOP**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2008/CEL/SEVOP**

DA ATA: Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e oito (2008), às 15h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, nomeada através da Portaria nº 576/2008-GP de 12/02/2008 (...) com a finalidade de dar continuidade à sessão pública de abertura e de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes (...). Para esta reunião compareceu, pelo CONSÓRCIO CAMTER/CIDADE (...), pelo CONSÓRCIO CMT/EGESA (...), pela C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS (...), não comparecendo o representante do CONSÓRCIO MAC / M. MARTINS.

DA DECISÃO: Diante do que foi exposto, a Comissão Especial de Licitação comunicou aos presentes a esta sessão, que após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes (...), concluiu pela habilitação de todas as empresas, acima identificadas (...). Os representantes das empresas presentes concordam com as decisões da Comissão quanto ao desfecho desta fase e dispõem o uso de seu direito de recurso. (...) Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes. Comissão Especial de Licitação (ass.).

Marabá (PA), 17 de Março de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

O Prefeito Municipal de Marabá – Estado do Pará resolve criar através da PORTARIA N.º 1017/2008-GP de 18/03/2008, a Comissão Especial de Licitação junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, destinada a viabilizar o procedimento licitatório, para contratação de empresa que receberá, por adjudicação, o contrato de obra pública, relativo ao processo de licitação n.º 020/2008/CPL/SEVOP, modalidade Concorrência n.º 005/2008/CPL/SEVOP, cujo objeto é a seleção de empresas especializadas para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação da Rodovia BR-230 incluindo adequação de capacidade e segurança na travessia urbana do Município de Marabá, o que segue: I – Carlos Antônio Albuquerque Nunes – Presidente; II – José Dílson Santos Araújo Junior – Secretário; III – Eidna Pereira de França – Membro; IV – Nazareno Oliveira da Silva – Membro; V – Wellington Alves Valente – Membro; e os membros suplentes: I – Marlene Santos Gomes; e II Teonílio dos Santos. Revogadas as disposições em contrário.

Marabá (PA), 19 de Março de 2008.

Sebastião Miranda Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

O Prefeito Municipal de Marabá – Estado do Pará resolve criar através da PORTARIA N.º 1018/2008-GP de 18/03/2008, a Comissão Especial de Licitação junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, destinada a viabilizar o procedimento licitatório, para contratação de empresa que receberá, por adjudicação, o contrato de obra pública, relativo ao processo de licitação n.º 021/2008/CPL/SEVOP, modalidade Concorrência n.º 006/2008/CPL/SEVOP, cujo objeto é a seleção de empresas especializadas para execução dos serviços técnicos de supervisão da duplicação da Rodovia BR-230 incluindo a adequação de capacidade e segurança na travessia urbana do Município de Marabá, o que segue: I – Carlos Antônio Albuquerque Nunes – Presidente; II – José Dílson Santos Araújo Junior – Secretário; III – Eidna Pereira de França – Membro; IV – Nazareno Oliveira da Silva – Membro; V – Wellington Alves Valente – Membro; e os membros suplentes: I – Marlene Santos Gomes; e II Teonílio dos Santos. Revogadas as disposições em contrário.

Marabá (PA), 19 de Março de 2008.

Sebastião Miranda Filho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA**

O Prefeito Municipal de Marabá – Estado do Pará resolve criar através da PORTARIA N.º 1019/2008-GP de 18/03/2008, a Comissão Especial de Licitação junto a Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP, destinada a viabilizar o procedimento licitatório, para contratação de empresa que receberá, por adjudicação, o contrato de obra pública, relativo ao processo de licitação n.º 025/2008/CPL/SEVOP, modalidade Concorrência n.º 009/2008/CPL/SEVOP, cujo objeto é a execução de obras de Infra-estrutura Portuária e Proteção das Margens do Rio Tocantins e Itacaiúnas em Marabá - Pará, o que segue: I – Carlos Antônio Albuquerque Nunes – Presidente; II – José Dílson Santos Araújo Junior – Secretário; III – Eidna Pereira de França – Membro; IV – Nazareno Oliveira da Silva – Membro; V – Wellington Alves Valente – Membro; e os membros suplentes: I – Marlene Santos Gomes; e II Teonílio dos Santos. Revogadas as disposições em contrário.

Marabá (PA), 19 de Março de 2008.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PARA PIGMENTOS S.A**

CNPJ Nº 33.931.510/31- NIRE: 153000164-10 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

**COMPANHIA FECHADA**

(Lavrada em forma de sumário cf. art.130, §1º, da Lei 6.404/76)

**(1) LOCAL, DATA E HORA**

Na sede da sociedade, no KM 7 da Estrada da Ponta da Montanha, Município de Barcarena, Estado do Pará, às 11 h, do dia 20 de novembro de 2007.

**(2) MESA:**

Presidente; Sr. José Auto Lancaster Oliveira  
 Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa

**(3) PRESEÇA e "QUORUM":**

Presentes os acionistas da Pará Pigmentos S.A (PPSA) representando a totalidade do capital social, conforme registro no Livro de Presença de Acionista, constando-se dessa forma, a existência de "quorum" suficiente para as deliberações que constam da Ordem do Dia, Presentes, também, o Representante dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Gilerto Grandolpho, de acordo com o parágrafo primeiro, do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

**(4) CONVOCAÇÃO:**

Dispensada pela presença da totalidade dos Srs. Acionistas, na forma do disposto no § 4 do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

**(5) LEITURA DOS DOCUMENTOS:**

Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos seguintes documentos por já serem do conhecimento dos Srs. Acionistas: Relatório da Administração, Demonstração Financeiras, Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 19 de abril de 2007, no jornal Diário do Pará no dia 19 de abril de 2007, e no jornal O Liberal no dia 21 de abril de 2007, Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006 e parecer do Conselho de Administração sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2006. Todos os documentos permaneceram sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido considerada sanada nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 133 da Lei 6.404/76, a publicação dos anúncios previstos pelo mesmo Artigo.

Assim, depois de debatidos e comentados os citados documentos pelos Srs. Acionistas decidiram aprovar:

**(6) DELIBERAÇÕES:**

Por unanimidade, sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, os Srs. Acionistas decidiram aprovar:

(6.1) a lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta, o parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76;

(6.2) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com parecer favorável do Conselho de Administração e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006;

(6.3) a proposta da Diretoria da PPSA, com parecer favorável do conselho de administração, para a destinação do prejuízo do último exercício, no valor de R\$ 21.391.523,40 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados;

(6.4) a reeleição como membros efetivos do Conselho de Administração dos Srs. **José Auto Lancaster Oliveira**, **Toshihiko Tsutsumi**, **Tito Botelho Martins Junior**, todos anteriormente qualificados, e a eleição dos Srs. **Ruben Marcus Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº M-2.277.466 SS-MG, inscrito no CPF/MG sob o nº 769.976.346-72, e **Eduardo Jorge Ledsham**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº M-2.148.911 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o nº 542.689.406-00, ambos com endereço comercial na Br 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais; a reeleição como membro suplente do Sr. **Keiichi Ishige**, anteriormente qualificado, suplente do Sr. **Toshiko Tsutsumi**, e a eleição dos Srs. **Ricardo Eugenio Gotelip Cardoso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M-1.064.776-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.544.656-20, com endereço comercial na Br 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais, **Marco Antonio da Silva Sodré**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 62698 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.316.537-04, residente e domiciliado na Rua lagoa Dourada, 267, Apto. 302, Prado, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **Fernando Sabato Cláudio Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da carteira de identidade nº M-447.629-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.060.176-20, residente e domiciliado na Rua Caraca, 200, apto 601, Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e **Luiz Luiz Renato Lage Gonçalves**, brasileiro, separado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade nº M-2.907.262-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.882.486-87, com endereço comercial na Br 381 Km 450, no Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia – Minas Gerais como suplentes, respectivamente, dos Srs. José Auto Lancaster Oliveira, Tito Botelho Martins Junior, Ruben Marcus Fernandes e Eduardo Jorge Ledsham. Todos os conselheiros citados, efetivos

e suplentes, acionistas da Companhia e nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, cumprirão o prazo de gestão até a próxima assembléia geral ordinária;

(6.5) a designação como Presidente do Conselho de Administração do Sr. José Auto Lancaster Oliveira e como Vice-Presidente do Sr. Tito Botelho Martins Junior;

(6.6) a fixação da remuneração global anual dos administradores da PPSA para o exercício de 2007, no montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**(7) FORMA DE LAVRATURA:**

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da lei nº 6.404/76, tendo em vista a deliberação dos acionistas presentes.

**(8) ENCERRAMENTO**

As 12h, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a ata pelos presentes. Ass. José Auto Lancaster Oliveira – Presidente; Marcello Quintella Barbosa – Secretário; p.p Trokarah Participações S.A.; p.p Mitsubishi Corporation; Eduardo Jorge Ledsham; Fernando Sabato Cláudio Moreira; José Auto Lancaster Oliveira; Keiichi Ishige; Luiz Renato Lage Gonçalves; Marco Antonio da Silva Sodré; Ricardo Eugenio Gotelip Cardoso; Ruben Marcus Fernandes; Tito Botelho Martins Junior, Toshihiko Tsutsumi. Confere com a transmissão. Barcarena, 20 de novembro de 2007.

Marcello Quintella Barbosa  
 Secretário

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO**  
**INTRA-MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através do presente edital estamos convocando todos os proprietários das empresas de transporte coletivo Intra-Municipal de Santarém, legalmente habilitados, para participarem da Assembléia Geral a realizar-se no dia 23 de Março de 2008, às 09:00 horas, na Av. Mendonça Furtado nº 1427-A, bairro Santa Clara, na Cidade de Santarém, para se reunirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Criação e Fundação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Intra-Municipal de Santarém;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos Suplentes.

Santarém (PA), 03 de Março de 2008.

**ANGELITO FILHO**

Pela Comissão Organizadora

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRINCESA**  
**IZABEL LTDA**

A Indústria e Comércio de Madeiras Princesa Izabel Ltda, CNPJ 02.681.412/0001-60, localizada na Rodovia PA 263, Km 5, s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação-LO de nº 0208/2007, protocolado na SEMA-PA no dia 06/12/2007, sob o nº 2007/470936.

**SENOPAL-SERRARIA NOVO PARÁ LTDA**

A empresa SENOPAL-Serraria Novo Pará Ltda, CNPJ 34.612.986/0001-72, localizada na Rodovia PA 263, Km 15, s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, torna público seu pedido de renovação da Licença de Operação-LO de nº 0782/2006, protocolado na SEMA-PA no dia 26/07/2007, sob o nº 2007/275498.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA**  
**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, processado sob o nº **006/2008**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto locação de Máquina Operatriz para exames de Hematologia-18 parâmetros, para atender as necessidades do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro ou pelo telefax 94.3326.1525 ou pelo site: [www.rondononline.com.br](http://www.rondononline.com.br). **DATA DE ABERTURA:** 09 de abril de 2008. **HORÁRIO:** Às 09:00 horas. JANINE GERALDO COSTA – Presidente da CPL.

**IRENE DE OLIVEIRA SERRÃO**

Torna público que requerer a SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do protocolo 2007/431025, do Imóvel Rural denominado sítio São Raimundo com área de 91,2229há, Gleba Lago Grande da Franca.

**MADEIREIRA MADEVI LTDA**

CNPJ: 83.754.713/0001-78, insc. estadual nº 15.176.642-8, end. Rodovia Santarém Curua-Una, Km 06, Município de Santarém-PA, porte médio, vem tornar público que requerer à SEMA, em 14/03/2008, protocolo geral nº 008/112987, **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO.**